



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 090/2011/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 66.3.28 Data 16.3.11

Horário 16:32

Assis, 04 de março de 2011.

Angela
Responsável

Ao
Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Ricardo Pinheiro Santana

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 022 de autoria do Nobre Edil Ricardo Pinheiro Santana

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5390/10 (link transparência total) pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços", esclarecer que as informações, a que faz menção referida Lei, estão à disposição dos interessados no *link* transparência, do site oficial www.assis.sp.gov.br.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ézio Spéra
ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis/SP - www.assis.sp.gov.br

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"

*Lei Municipal nº 5390/10
Ses. Arq. 2011/03/11
[Assinatura]*